

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026****PROCESSO Nº 80/2026****MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026**, visando a aquisição de **veículo tipo VAN**, novo, **zero quilômetro**, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Avanhandava, para transporte de alunos e servidores da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I deste Termo de Referência. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do município www.avanhandava.sp.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@avanhandava.sp.gov.br. A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/comprasedital/>, às **14h00m do dia 14 de Outubro de 2026**. Melhores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m.

Avanhandava/SP, 28 de Setembro de 2026.

Norberto Cesar Beraldo
Prefeito Municipal.

Ao Setor de Licitações

Ilmo. Sr. Sérgio Augusto de Oliveira

Após a fase de recursos, **AUTORIZO** que seja realizada, por meio da Dispensa Eletrônica nº 03/2026, a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados destinados à revisão, atualização, reestruturação e elaboração do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Avanhandava/SP, mediante elaboração de estudos técnicos, diagnósticos funcionais, análise normativa e elaboração de minuta de Projeto de Lei Complementar, conforme Anexo I - Termo de Referência

A contratação será realizada com o **Instituto Evoluta**, inscrito no CNPJ. 52.385.606/0001-96, com endereço a Rua São Bento, 1271, Sala 04, Centro, CEP: 14.801-300, na cidade de Araraquara-SP, pelo valor total de **R\$ 43.070,00** (quarenta e três mil e setenta reais).

Comunique-se a empresa e procedam-se aos demais atos necessários.

Avanhandava/SP, 28 de Setembro de 2026.

Norberto Cesar Beraldo
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N.º 280, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **ABEL GONCALVES LUNA**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **DIRETOR DE TRANSPORTES GERAIS**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **02.07.2025 à 01.07.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.10.2026 à 24.10.2026, sendo 10 dias em pecúnia.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 281, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **ANA MARIA SILVANO DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **TECNICO ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **03.08.2024 à 02.08.2025**, com gozo de férias **a partir de 06.10.2026 à 20.10.2026.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa



PORTARIA N.º 282, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **BRENDA SANTOS DO AMARAL**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **ATENDENTE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **05.02.2025 à 04.02.2026**, com gozo de férias **a partir de 13.10.2026 à 27.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 283, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **BRENO RENAN SILVA CAGLIARI**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **30.09.2025 à 29.09.2026**, com gozo de férias **a partir de 07.10.2026 à 05.11.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 284, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **CRISTINA LADIERI VELEZ**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **16.05.2025 à 15.05.2026**, com gozo de férias **a partir de 20.10.2026 à 03.11.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 285, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **DANIELA FERNANDA GUELLES MARTINS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **10.03.2025 à 09.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.10.2026 à 19.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa



PORTARIA N.º 286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **EDILSON DONIZETI BORGES ROSA**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **ATENDENTE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **03.03.2025 à 02.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 26.10.2026 à 24.11.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 287, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 9 (Nove) dias de férias regulamentares à Senhora **ELIANA PEREIRA GOMES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.06.2025 à 31.05.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.10.2026 à 13.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 288, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **EVERTON CARLOS FERREIRA FARIAS**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.03.2025 à 28.02.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.10.2026 à 03.11.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 289, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **GABRIELA PASSARO GASPARINI FRUTUOSO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **05.03.2025 à 04.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.10.2026 à 03.11.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 290, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.



“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **GRAZIELE BEZERRA CAGLIARI**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **30.09.2025 à 29.09.2026**, com gozo de férias **a partir de 07.10.2026 à 05.11.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 291, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao Senhor **HERALDO BRIGO**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **23.02.2025 à 22.02.2026**, com gozo de férias **a partir de 13.10.2026 à 27.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 5 (Cinco) dias de férias regulamentares à Senhora **LAIS LOPES CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **FARMACEUTICO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **09.12.2024 à 08.12.2025**, com gozo de férias **a partir de 13.10.2026 à 17.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 293, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 16 (Dezesseis) dias de férias regulamentares ao Senhor **LEONARDO DA SILVA SANTOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **23.02.2025 à 22.02.2026**, com gozo de férias **a partir de 13.10.2026 à 28.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 294, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava,



Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ART. 1º - RESOLVE conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **VANDA ADAS PEREIRA SUNIGA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **FISIOTERAPEUTA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **02.10.2024 à 01.10.2025**, com gozo de férias **a partir de 13.10.2026 à 27.10.2026**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO CESAR BERALDO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 28 DE SETEMBRO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira

Coordenador de Secretaria Administrativa

